

APROVADO EM / / 2018

SEN. TASSO JEREISSATI
PRESIDENTE DA CAE

REQUERIMENTO Nº /CAE-2018

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 105 de 2018, que *“propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 60,700,000.00 (sessenta milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Salvador, no Estado da Bahia, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI".*

Em de novembro de 2018.

SENADOR